



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

18ª Sessão Ordinária, de 10 de junho de 2019

Indicações

Indicação Nº 558/2019 -

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, através de sua Secretaria competente, providências para que sejam efetuados trabalhos de nivelamento/recapamento do asfalto junto aos PVs (poço de visita do SAAE), na Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos sentido bairro centro.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 559/2019 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço providências para viabilizar o recapamento de várias ruas dos bairros da Santa Cruz e Jardim Santa Ana.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 560/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A COLOCAÇÃO DE CASCALHO NO INÍCIO DA AVENIDA BRASIL – BAIRRO DA SANTA CRUZ.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 561/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DO TOMATEIRO (MMR-231), COM RELAÇÃO AOS PONTOS CRÍTICOS NO PAVIMENTO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 562/2019 -

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA 25 DE JANEIRO, LOCALIZADA NA SANTA LUZIA, NESTA CIDADE.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 563/2019 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita manutenção na Praça dos Estudantes – Jd. Flórida.

Autoria: FABIO DE JESUS MOTA

Indicação Nº 564/2019 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE SERVIÇOS E OBRAS DE “TAPA BURACOS OU RECAPEAMENTOS” NA RUA FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES, JARDIM PRIMAVERA II.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 565/2019 -

Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que através de sua Secretária competente determine ações sistemáticas, com o fechamento definitivo do acesso irregular no final da rua Profa. Neide Gonçalves Nachon e da Rua Francisca Brasil Brandão - bairro Murayama I.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 566/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITAÇÕES DO CONSEG ATRAVÉS DO OFÍCIO 02/05/2019.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 567/2019 -

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A LIMPEZA DOS BUEIROS DA AVENIDA 22 DE OUTUBRO, EM ESPECIAL DEFRENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VISAFRAN SEGUROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONSEG ATRAVÉS DE OFÍCIO Nº 03/05/2019.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 568/2019 -

Assunto: : INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA A INSTALAÇÃO DE UMA CÂMERA DE MONITORAMENTO NO TREVO DE ACESSO À SP-340 PROXIMO A CHURRASCARIA DO TCHÊ CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONSEG ATRAVÉS DE OFÍCIO Nº 04/05/2019.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 569/2019 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOAQUIM FIRMINO, LOCALIZADA NO CENTRO.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimentos

Requerimento Nº 356/2019 -

Assunto: REQUER A RETIFICAÇÃO DE DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APROVADO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO 351/2019 PARA TRATAR DA LEI ORDINÁRIA Nº 5935 QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA".

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 357/2019 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS JUNTO A ELEKTRO MANUTENÇÃO NO RAMAL DE ALTA TENSÃO DE ENERGIA PÚBLICA, LOCALIZADO NA SAÍDA 161- A DA SP-340 PISTA NORTE, QUE ACESSA A RUA SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Requerimento Nº 358/2019 -

Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMAÇÕES SOBRE A POSSIBILIDADE DE FORNECER TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA OS PACIENTES DE RADIOTERAPIA, QUE FAZEM TRATAMENTO EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 359/2019 -

Assunto: REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS O NÚMERO ATUAL DE AGENTES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, LOCAIS ONDE ATUAM E QUEM É O RESPONSÁVEL DIRETO POR ESSES PROFISSIONAIS.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Requerimento Nº 360/2019 -

Assunto: REQUER AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE CADEIRAS DE RODAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO

Requerimento Nº 361/2019 -

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO SOBRE ESTUDOS QUE VIABILIZEM A MUDANÇA DE MÃO DE DIREÇÃO EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM (APD).

Autoria: MARCOS ANTONIO FRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moções

Moção Nº 138/2019 -

Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO SECRETÁRIO IVAIR BIAZOTTO PELA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE COM ATIVIDADES DIVERSAS PARA A POPULAÇÃO, CUJO PONTO ALTO FOI DIA 05 DE JUNHO COM A INAUGURAÇÃO DA URR – UNIDADE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 139/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LAZARA MARIA TAVARES, GENITORA DO VEREADOR LUIZ ROBERTO TAVARES, OCORRIDO DIA 04 DE JUNHO DE 2019.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Moção Nº 140/2019 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSE APARECIDO SCAPIN, OCORRIDO DIA 06 DE JUNHO DE 2019.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**
Estado de São Paulo**PROJETO DE LEI Nº 056 DE 2019**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares, lanchonetes, vendedores ambulantes e similares do município de Mogi Mirim a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Ficam obrigados os restaurantes, bares, lanchonetes, vendedores ambulantes e similares do município de Mogi Mirim a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante”.

Art. 2º O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará em advertência por escrito, a fim de que o estabelecimento se adapte no prazo de 30 (trinta) dias.

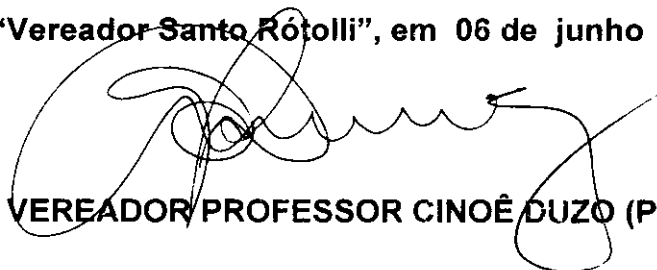
Inciso I – Na reincidência, será cobrada multa no valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes.

Art. 3º Os estabelecimentos mencionados no art. 1º terão prazo de 3 (três) meses para se adequar ao previsto nesta Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 06 de junho de 2019



VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM SP.

Praça São José, 126 - Centro - CEP. 13800-005

Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 - Mogi Mirim - SP



JUSTIFICATIVA

O plástico é um material que utilizamos há décadas e de diversas formas. Ele surgiu como algo revolucionário, prático, higiênico e hoje se tornou uma praga com a qual combatemos para salvar vidas, não apenas a vida marítima, mas a vida em geral. Está presente no ar, na água e no solo.

É um material que leva séculos para se decompor e ainda não se sabe totalmente sobre as consequências do seu uso desenfreado podem trazer à humanidade. Muito desse plástico poderia ser evitado, porque inútil. É o caso dos canudinhos.

Eles constituem uma grande parte de todo o lixo plástico encontrado nos lixões, rios, riachos, ribeirões, mares e oceanos, junto com outros plásticos de natureza descartável, e redes de pesca.

Quando os canudos e outros materiais plásticos são descartados no meio-ambiente, chegam a todos esses lugares, contaminando toda uma cadeia alimentar, além de possibilitar o entupimento de redes de drenagem interna do município.

A fim de diminuir esse impacto destrutivo, algumas cidades e alguns países no mundo inteiro estão proibindo o uso de alguns tipos de plástico inútil, como é o caso do canudo de plástico.

Quanto à utilidade, perceberemos o quanto o canudinho de plástico é desnecessário, afinal eles são usados por poucos minutos para se tomar refrescos e bebidas e na Natureza levam cerca de 450 anos para serem decompostos.

Por todas essas razões, acreditamos que passar a utilizar materiais descartáveis e sustentáveis sempre que possível é o melhor caminho para auxiliar na diminuição do plástico no meio-ambiente, contribuindo assim na qualidade de vida da população e principalmente para as próximas gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que Dispõe sobre a Condecoração “Medalha João Teodoro”

Emenda Substitutiva n.º 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que Dispõe sobre a “Condecoração Medalha João Teodoro”

Substituir o artigo 5.º

Substitua-se onde se lê: Art. 5º A “MEDALHA PRESIDENTE JOÃO TEODORO”, destina-se a premiar personalidades mogimirianas que se tenham realçado por suas atividades sociais, intelectuais, culturais e esportiva, no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e no Exterior, por Art. 5º A “MEDALHA PRESIDENTE JOÃO TEODORO”, destina-se a premiar personalidades mogimirianas, natas ou com outorga de título de cidadão, que se destacaram por suas atividades sociais, intelectuais, culturais e esportiva, no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e no Exterior”.

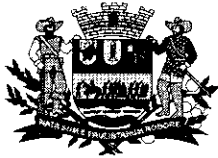
Sala das Comissões “ Vereador Santo Rottoli” aos 05 de maio de 2019.



VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR JORGE SETOGUCHI
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que “Dispõe sobre a Condecoração Medalha João Teodoro”

Emenda Substitutiva n.º 02 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que Dispõe sobre a “Condecoração Medalha João Teodoro”

Substituir a alínea “c” do § 1.º do artigo 7.º

Substitua-se onde se lê: Secretário (a) de Cultura do Município; por “Secretário de Cultura e Turismo de Mogi Mirim”.

Sala das Comissões “ Vereador Santo Rottoli” aos 05 de maio de 2019.



VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR JORGE SETOGUCHI
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que *“Dispõe sobre a Condecoração Medalha João Teodoro”*

Emenda Substitutiva n.º 03 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que *“Dispõe sobre a Condecoração Medalha João Teodoro”*

Substituir a alínea “d” do § 1.º do artigo 7.º

Substitua-se onde se lê: Secretário (a) de Esporte do Município; por *“Secretário de Esporte, Lazer e Juventude”*

Sala das Comissões “ Vereador Santo Rottoli” aos 05 de maio de 2019.



VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR JORGE SETOGUCHI
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

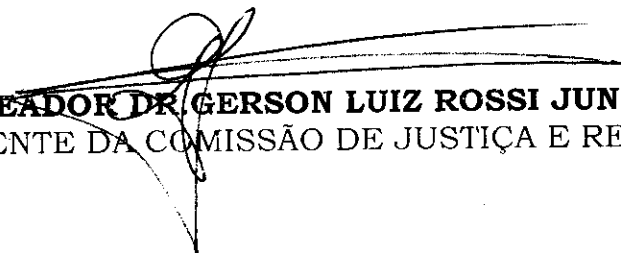
Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que Dispõe sobre a "Condecoração Medalha João Teodoro"

Emenda Substitutiva n.º 04 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, que "Dispõe sobre a Condecoração Medalha João Teodoro"

Substituir o § 2º do Art. 10

Substitua-se onde se lê: §2º - As propostas não incluídas nessa relação poderão ser renovadas, no ano seguinte, por "As propostas não incluídas nessa relação poderão ser renovadas no ano da condecoração seguinte".

Sala das Comissões " Vereador Santo Rottoli" aos 05 de maio de 2019.


VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR JORGE SETOGUCHI
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE
MEMBRO